

RESOLUÇÃO Nº 021/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.413, de 23 de março de 1998, que inclui na tabela do SIH-SUS grupos de procedimentos, os quais somente poderão ser realizados por hospitais previamente autorizados nos termos desta portaria.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a habilitação de 02(dois) leitos para internação em cuidados prolongados em oncologia, junto ao Ministério da Saúde, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde